CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
16a. Sessão EXtraordinária, realizada em 25 de agôsto de 1 961
PRESIDENTE:- João Tarora
SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Manoel Joaquim Fernandes, José Gonçalves, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos e José Manoel Carvalho Nogueira, num total dezeseis - (16) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta - do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente disse que estando presentes os mesmos - vereadores que responderam a la. chamada, dispensava de fazê-la novamente, passando para a ORDEM DO DIA. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão e em seguida à votação, o projeto de lei n. 39/61 do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros, sôbre a concessão de isenção do imposto de indústrias e profissões e imposto de licença aos vendedores ambulantes, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o projeto de lei n. 39/61. - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão global o projeto de lei n. 41/61 do sr. Argemiro Beghini e outros, revogando o artigo 8º, da lei n. 521 de 3 de dezembro de 1 957, sôbre doação de terreno, objeto daquela lei. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que por mais uma vez apresentava um requerimento de sua autoria para que seja adiado por cinco (5) sessões o projeto de lei n. 41/61, a fim de que nêste lapso de tempo pudesse ser obtido as informações necessárias sôbre o projeto óra em discussão; não se deixando levar neste caso, os srs. Vereadores pelo ambiente político e sim pela consciencia e mediação dos fatos, sem se prender a contrariedade da União Democrática Nacional. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu primeiramente em votação o requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, que solicita o adiamento por cinco (5) sessões da votação do projeto de lei n. 41/61, tendo a Casa o rejeitado por maioria. O sr. Presidente submeteu a seguir em 2a. votação global, o projeto de lei n. 41/61 do sr. Argemiro Beghini e outros, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o projeto de lei n. 41/61. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, com a palavra, teceu severas críticas ao Legislativo pela maneira como agia com as leis municipais. Expôs mais que a Escola de Iniciação Agrícola foi uma reivindicação pleiteada anos atraz para atender à cidade de Garça, visto ser a mesma excencialmente agrícola; empenhará novas forças para que esta luta agora perdida ressurja com novas forças para concretizar um sonho de aspiração da população agrícola garcense. Lembrou mais que a atitude dos srs. Vereadores hoje aqui presente será levada a conhecimento do povo em praça pública. Expôs ainda que a Escola de Iniciação

Agrícola só não foi instalada porque o sr. Chefe do Executivo não o quiz e que hoje a Câmara voltou atraz num ato ilegal revogando um artigo de uma lei já criada e aprovada por esta Edilidade. Finalizando disse mais que o atual Prefeito Municipal procura entraves junto aos melhoramentos feitos em gestões anteriores, mudando assim o programa pré estipulado em favor de nosso município. Criticou a atitude assumida pelos srs. Vereadores e pediu que constasse da ata, a atitude da maioria da Câmara em votar um projeto ilegal. - - - - - - - - - - - - -

O sr. Durval Mathias, com a palavra, disse que como um dos representantes do povo, eleito pela U.D.N., deixava patenteado um voto de luto por sessenta dias pela atitude da maioria, votando pela aprovação do projeto de lei n. 41/61. - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente declarou que não havendo mais solicitação de palavra, dava por encerrado os trabalhos. - - - - - - - - - - -

Nada mais havendo eu _____ Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - - - - - - - - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO